



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Sergio Lopes Jund Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tulio Bastos Barbosa

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Alcemir Tebaldi Junior

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller
1º VICE PRESIDENTE
João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO
Joel Rodrigues
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0174/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **SUZILAINÉ RAMOS DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 75607, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0180/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **LOUISE PIMENTA DE CASTRO MOTA** - Matrícula nº 75609, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0182/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **CESAR JOSE PARADAS ALBUQUERQUE** - Matrícula nº 75611, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0183/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 04 de janeiro de 2012, **ROSITA OTONI PIMENTA DE FIGUEIREDO** - Matrícula nº 75612, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0184/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **CAROLINA NEVES REIS MONNERAT** - Matrícula nº 75613, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0185/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO** - Matrícula nº 75614, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0186/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **NATHALIA MENEZES RAPOSO MATHIAS** - Matrícula nº 75615, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0187/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **LUANA RODRIGUES** - Matrícula nº 75616, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0189/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **BARBARA MARY MUCELLI PONTINI DE CASTRO ALVES** - Matrícula nº 75618, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0190/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **GRAZIELA PELEGRINO GIANCOTTI MORO** - Matrícula nº 75619, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0195/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **FELIPE NUNES CAMARA** - Matrícula nº 75624, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0196/2012-SEMAD



Impressão

Gráfica e Editora Jornal HORA H
C.G.C. (MF) 01.584.616/0001-10
Endereço Rua Alexander Gama Correia, 37 - Rancho Novo
Nova Iguaçu - RJ - Cep 26013-190

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **GUILHERME TEBEXRENI CEZAR** - Matrícula nº 75625, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0197/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2012, **ALAM MARTINS DE FREITAS** - Matrícula nº 75626, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0198/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 17 de janeiro de 2012, **GRASIELA BESSA SANTANA** - Matrícula nº 75627, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0199/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 17 de janeiro de 2012, **LAIS FERREIRA QUINTANILHA DA SILVA** - Matrícula nº 75628, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0252 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R os senhores **RICARDO MEIRELLES GASPAS**, Secretário Municipal de Governo e Coordenação Geral; **WINDSON PEREIRA BRUNO**, Subsecretário de Urbanismo; **NELSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Subsecretário de Serviços Públicos; **ALIRIO MONTEBRUME DE SOUZA**, Subsecretário de Obras e Fiscalização; **ROMÃO ROBERTO DE MELLO VILAÇA**, Secretário Municipal de Segurança e Transporte; **PATRICIA CARVALHO COELHO**, Subsecretária de Saúde; **ALCEMIR TEBALDI JUNIOR**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer; **ELZA SILVA VIEIRA**, Subsecretário de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana; **GLORIA REGINA DE AZEVEDO MARTINS**, Subsecretária de Promoção Social; **HORACIO SALES COELHO FILHO**, Subsecretário de Energia; **JORGE DE CARVALHO PIERRI**, Superintendente de Eventos; **HELIO RICARDO PEREIRA DE LUCA JUNIOR**, Subsecretário de Comunicação; **FERNANDA BRAGA FERREIRA**, Subsecretária de Cultura; **SYLVIO FERNANDO MURÇA HELT**, Subsecretário de Integração Governamental; **JORGE HENRIQUE MARTINS DA SILVA**, Procurador Geral Adjunto, para, sob a presidência do 1º (primeiro), constituírem comissão Organizadora do Carnaval 2012, com poderes de requisitar serviços da Administração Municipal.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de janeiro de 2012.

P O R T A R I A Nº 0253/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2012, **KLEBER BRAZ DASILVA** - Matrícula nº 93117, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Acompanhamento de Programa de Governo, Convênios e Contratos de Repasses, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0254/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2012, **JORGE MENDES PEREIRA** - Matrícula nº 93118, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Acompanhamento de Programa de Governo, Convênios e Contratos de Repasses, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0272/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 5741/2011-SEMAD, que exonerou **MARIA DE FATIMA SOUZA PINHEIRO** – Matrícula nº 75511, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0274/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a partir de 23 de janeiro de 2012, **ADRIANA MOALIM DE CARVALHO** - Matrícula nº 75631, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0275/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a partir de 23 de janeiro de 2012, **GABRIELLI DE MELO BRAGA** - Matrícula nº 75632, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº 5289 DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

“Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou procedimento judicial, a área abaixo especificada:
ÁREA s/nº medindo 100,00 metros de frente para Rodovia Presidente Dutra; 100,00 metros nos fundos, confrontando com o remanescente do lote; 6,00 metros do lado esquerdo, confrontando com terras pertencentes a Silvio Guaraciaba de Almeida; e 14,00 metros do lado direito, confrontando com Corssino D'urso, com área de 1.000,00m², situado em Coelho da Rocha, 3º distrito deste Município.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o artigo 1.º se destinará a “Abertura de logradouro público, interligando com a Rua Manoel Cunha”.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Art. 2º - A desapropriação de que trata o artigo 1.º se destinará a “Implantação de uma área de lazer e abertura de logradouro público, interligando com a Rua Manoel Cunha”.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E RENDA

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e doze, às dez horas e vinte minutos, na Sala de Reunião dos Conselhos, na Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Trabalho e Renda, quando a Presidente, Sra. Laura Torres, bancada de empregadores, representando o Sindicato do Comércio Varejista da início, agradecendo à presença de todos e

desejando um ótimo ano novo, lembrando que muito trabalho temos pela frente e que o sucesso depende exclusivamente do empenho de todos. Solicita que o Secretário Executivo, Sr. Ezequiel Freitas, representante da Bancada de Governo, que faça a leitura da ata da reunião anterior e dos documentos pertinentes ao Conselho. Após a leitura, os mesmos foram aprovados por unanimidade. O Secretário Executivo, dando continuidade, faz ainda a leitura dos ofícios enviados, conforme havia sido determinado na reunião anterior, encerrando sua fala. Com a palavra a Presidente, Sra. Laura informa sobre o documento solicitado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE/Brasília, posterior a última Reunião do Conselho Municipal de Trabalho e Renda, em virtude disso tivemos a necessidade de elaborar um Documento (Termo de Anuência de Aditivo 2011/2012, ao convênio MTE/SPPE/CODEFAT /Nº01/2009 Prefeitura Municipal de São João de Meriti/SICONV 728946/2009 - Convênio Plurianual Único). Este documento foi enviado no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e onze com a autorização da Presidente deste Conselho Municipal visando a confirmação do interesse do Município em continuar com o referido Convênio. A mesma informa a importância do convênio para o Município e solicita a votação dos conselheiros presentes. Após a votação e conhecimento de todos os conselheiros presentes a mesma ficou aprovada por unanimidade. Sem nada mais a tratar, a Presidente dá a reunião por encerrada. Esta Ata vai assinada por mim, Ezequiel Freitas, Secretário e pela Presidente, Laura Torres. São João de Meriti, 09 de Janeiro de 2012.

Laura Torres Negreiros
Presidente

Ezequiel da Paz Freitas
Secretário.



PREFEITURA

MERITI

SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!